CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 343/2023

De autoria do nobre Vereador Senival Moura, o presente projeto de lei *"dispõe sobre a instituição do Centro de Memória Periférica da cidade de São Paulo e dá providências correlatas".*

A iniciativa visa autorizar o Executivo a instituir, em cada subprefeitura, o Centro de Memória Popular da cidade de São Paulo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de resgatar, valorizar e promover a reconstituição da memória histórica e sociocultural dos bairros paulistanos e suas construções intergeracionais.

Na justificativa do projeto, o autor destaca a importância dos estudos de Memória de Bairro que se utilizam, basicamente, de relatos orais de Histórias de Vida. Acrescenta ainda que o bairro pode ser compreendido como o espaço físico e afetivo no qual ocorrem as relações sociais cotidianas do sujeito.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar, considera o projeto meritório, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura merece prosperar, uma vez que reconhece, a importância da iniciativa para a identidade e a memória dos bairros da cidade, manifestando-se **favoravelmente** a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Matéria PAR 922/2024. Documento assinado digitalmente por MARLON FARIAS DA LUZ em 17/07/2024 e juntado ao PL 343/2023 por MARLON FARIAS DA LUZ. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=545106.

PL nº 343/2023

Sala das Comissões Reunidas, em

Matéria PAR 922/2024. Documento assinado digitalmente por MARLON FARIAS DA LUZ em 17/07/2024 e juntado ao PL 343/2023 por MARLON FARIAS DA LUZ. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=545106.